

EDITAL CONSUN 2/2019

CONVOCA OS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação dos Câmpus Bragança Paulista e Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/NLbe8wJ7UoFvBzL97>, no período de 11 a 30 de abril de 2019.

§ 2º O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG realizará a conferência das inscrições no dia 2 de maio de 2019 e, caso seja encontrada alguma irregularidade, a inscrição será indeferida.

§ 3º A votação será realizada por meio eletrônico, no período de 13 a 27 de maio de 2019, e todos os coordenadores do referido câmpus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

Art. 2º A apuração ocorrerá no dia 3 de junho de 2019.

Art. 3º O mandato do representante eleito será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição deverá ser publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de abril de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente